

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO IMIGRANTENSE DOS ESTUDANTES DE LAJEADO, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 94.186.046/0001-90**, situada em **Rua Getúlio Vargas, Nº 167**, IMIGRANTE, neste ato representada por **OHANA KETLIN SCHRÖER, PRESIDENTE**, CPF nº 043.733.820-77, CI nº 1126409349, vem por meio deste apresentar o Plano de Trabalho e verificar a viabilidade da execução do mesmo.

Imigrante, 04 de Fevereiro de 2022.

Ohana Ketlin Schrüer

Presidente

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente		1.2 - C.N.P.J.	
ASSOCIAÇÃO IMIGRANTENSE DOS ESTUDANTES DE LAJEADO		94.186.046/0001-90	
1.3 – Endereço			
Rua Getúlio Vargas N 167			
1.4 – Cidade	1.5 – U.F.	1.6 – C.E.P.	1.7 – DDD/Telefone
Imigrante	RS	95885-000	(51) 981112590
1.8 – Conta Corrente	1.9 – Banco	1.10 – Agência	1.11 – Praça de Pagamento
			IMIGRANTE / RS
1.12 – Nome do Responsável			1.13 – C.P.F.
Ohana Ketlin Schröer			043.733.820-77
1.14 – C.I./Órgão Expedidor	1.15 – Cargo		1.16 – Telefone
1126409349	Presidente		(51)981112590
1.17 – Endereço			1.18 – C.E.P.
Linha Castro Alves, Interior, Imigrante			95885-000
1.19 – Home Page:		1.20 – E-mail:	
		aielimigrante@gmail.com	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

Em conformidade com o Estatuto Social da Associação Imigrante dos estudantes de Lajeado (AIEL). O ano de fundação conforme o Art. 2º- A ASSOCIAÇÃO IMIGRANTENSE DOS ESTUDANTES DE LAJEADO - AIEL - foi fundado em 28 de Abril de 1990, com sede na Rua Fernando Ferrari nº51, Centro, CEP 95885-000, na cidade de Imigrante/RS. A ASSOCIAÇÃO IMIGRANTENSE DOS ESTUDANTES DE LAJEADO - AIEL é uma associação civil, de caráter representativo, com personalidade própria, para fins não econômicos, políticos ou religiosos, com o tempo indeterminado de duração (art. 1º)

A ASSOCIAÇÃO IMIGRANTENSE DOS ESTUDANTES DE LAJEADO - AIEL tem por finalidade:

- Estimular o ingresso de estudantes imigrantenses em cursos superiores;
- Manter meio de locomoção próprio ou contratado para a UNIVATES - Centro Universitário.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO

3.1 – Título do Projeto:

Caminhos do Saber

3.2 – Identificação do Objeto:

A parceria entre a administração pública de Imigrante e a AIEL, consiste em um conjunto de direitos, deveres e responsabilidades, em um regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público. A administração pública auxiliará financeiramente a

Associação Imigrantense dos Estudantes de Lajeado – AIEL, no transporte de alunos para instituições de ensino superior. A AIEL será responsável pelo gerenciamento, controle e organização dos alunos que irão utilizar o transporte, também é responsável por contratar a empresa que fará o transporte dos alunos para a Univates.

4. OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral: Organizar o grupo de alunos de Imigrante que visam ingressar e frequentar o Ensino Superior na Universidade de Lajeado - Universidade do Vale do Taquari (Univates) e buscar apoio junto ao Município para esse deslocamento.

4.2 – Objetivos Específicos: 1) Organizar o transporte - 1. 1) Buscar orçamentos; 2) Organizar o grupo - 2. 1) Listas de alunos - 2. 2) matrícula dos alunos. 3) Dar suporte aos alunos da rede pública do município que frequentam o último ano do ensino fundamental para que eles tenham conhecimento dos cursos existentes nas universidades próximas a nossa cidade 3. 1) Realizar palestras 3. 2) Entregar folders de cursos das universidades.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: A partir da assinatura do Termo de Fomento

TÉRMINO: 31\12\2022

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

Atividade	Descrição da atividade	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Ação Social	Ação Social em benefício as crianças Imigrantenses, com distribuição de doces e brinquedos em datas comemorativas										1		1
Ação Social	Ações em prol do meio ambiente como recolhimento de lixo, montar\organizar canteiros de flores						1						

7 – METAS

Meta	Etapa /Fase	Descrição da Meta:	Indicador do cumprimento das metas / meios de verificação	Duração Início/término
1	1	Cadastro de alunos que utilizarão o transporte (de fevereiro a dezembro)	O cadastro dos alunos serão entregues nas prestações de contas	02/2022 /12/2022
2	1	Contratação e fiscalização da empresa que fará o transporte (de fevereiro a dezembro); a contratação se	Os orçamentos das empresas, serão entregues	02/2022/12/2022

		consolidará através das demandas, conforme o número de usuários.	na 1º prestação de contas. E os relatórios de fiscalização serão entregues nas prestações de contas.	
3	1	Atendimento aos alunos em relação ao transporte. (de fevereiro a dezembro)	Será apresentado um relatório de atendimentos nas prestações de contas.	02/2022/12/2022
4	1	Palestra/conversa nas escolas do município e entrega de folders sobre os diversos cursos do ensino superior (de outubro a dezembro)	A comprovação da realização da meta se dará através de fotos nas escolas e relatórios assinados pela diretora da escola.	10/2022/12/2022
5	1	Participar da organização de eventos realizados pelo governo municipal. (de fevereiro a dezembro)	A comprovação da realização da meta se dará através de fotos e relatórios assinados pelo secretário municipal da pasta que realizará o evento.	02/2022/12/2022

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes

Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	Serviços de terceiros – pessoa jurídica Transporte	78.000,00		78.000,00
02				
03				
04				
Total Despesas Correntes (I)		78.000,00	0,00	78.000,00

DESPESAS CAPITAL

Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01				
02				
Total Despesas de Capital				
TOTAL CUSTOS DIRETOS				

CUSTOS INDIRETOS

Despesas Correntes				
Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	Despesas contábeis	0,00	870,00	870,00
02				
03				
TOTAL CUSTOS INDIRETOS			870,00	870,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA		Prefeitura	AIEL	TOTAL
		78.000,00	870,00	78.870,00

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00	4.000,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00	7.400,00
Recursos Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

10.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

10.1.2 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

10.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 04 de Fevereiro de 2022.

Dhama Ketlem Schuster

Presidente

CPF: 043.733.820-77